



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 153/2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE 2015
PRESIDENTE

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Ilmo. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, solicitando que o mesmo informe, em relação à última eleição realizada para preenchimento das vagas de conselheiro tutelar no âmbito do município da Estancia Turística, o quanto segue:

1-) Quais os critérios para verificação do cumprimento da condição exigida dos candidatos de “Experiência mínima de dois anos com atendimento e defesa da criança e do adolescente” ?

2-) No específico caso dos eleitos, e respectivos suplentes, informar qual foi a experiência apresentada por cada um deles para fins de cumprimento dessa condição.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que diversos munícipes indagaram a este Vereador quanto ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelos participantes.

Justifica-se ainda a informação pretendida em razão do dever fiscalizatório que decorre do exercício do cargo de Vereador sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento de trabalhos tão relevantes no âmbito do município como o de conselheiro tutelar.

Assim, aguardamos a atenção de Vossa Senhoria para obtenção desses esclarecimentos de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 de OUTUBRO DE 2015.

**ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 07 / 10 / 2015

14:30 M,
Sec. Administrativa

INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE CONSELHEIRO TUTELAR EM IBIÚNA ESTÃO ABERTAS ATÉ DIA 13 DE MAIO

INSCRIÇÕES: Até o dia 13 de Maio/15

ELEIÇÃO: dia 4 de outubro de 2015.

POSSE: dia 10 de janeiro de 2016, para um mandato de quatro anos.

São 05 vagas para titulares e 05 vagas de suplentes.

LOCAL DA INSCRIÇÃO: Fundo Social de Ibiúna pelo CMDCA.

CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR: Ser brasileiro; ter, no mínimo, 21 anos;

Ensino Superior completo; experiência mínima de dois anos com atendimento e defesa da criança e do adolescente; Certidão de distribuidor Criminal e Cível de Ibiúna e Antecedentes Criminais.

